



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MALA DE HISTÓRIAS

Processo nº 202600005002134

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MALA DE HISTÓRIAS		CNPJ: 43.923.250/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA T-7, Nº. 371, EDIFÍCIO LOURENÇO OFFICE, Sala 1505		BAIRRO: SETOR OESTE
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.140-110	TELEFONE: (62) 99952-3805

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: BÁRBARA BORGES WENDEL	RG: 5637743 SSP/GO
CPF: 025.276.591-52	NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	PROFISSÃO: PRODUTORA CULTURAL
ENDEREÇO: RUA T-37, Nº 2300, APTO 605G	BAIRRO: SETOR BUENO
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.230-022

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: BÁRBARA BORGES WENDEL	CPF: 025.276.591-52
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE / DIRETORA GERAL	
ENDEREÇO: RUA T-37, Nº 2300, APTO 605G	BAIRRO: SETOR BUENO
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.230-022
E-mails: barbara@maladehistorias.org	TELEFONE: (62) 98188-5011

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 3723	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 568631687-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Tecendo Histórias: Formação de Leitores em Comunidades	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Execução de projeto de incentivo à leitura e formação de leitores, por meio da realização de oficinas de mediação de leitura e atividades de arte-educação voltadas a crianças e adolescentes residentes em territórios de vulnerabilidade social dos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia. O projeto prevê a realização de 10 (dez) oficinas presenciais de mediação de leitura e formação de leitores, sendo 05 (cinco) oficinas na Comunidade Terra do Sol, no município de Aparecida de Goiânia/GO, e 05 (cinco) oficinas na Comunidade Parque Santa Rita, no município de Goiânia/GO.	

As oficinas serão destinadas ao atendimento de aproximadamente 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, sendo cerca de 80 (oitenta) participantes na Comunidade Terra do Sol e 30 (trinta) participantes na Comunidade Parque Santa Rita.

Para execução das atividades será realizada a contratação de 01 (um) Coordenador de Projeto, com formação mínima em áreas das Ciências Humanas, Educação, Letras, Pedagogia, Produção Cultural ou áreas correlatas, e experiência mínima de 02 (dois) anos na coordenação, gestão ou acompanhamento de projetos culturais, educacionais ou sociais.

O Coordenador de Projeto será responsável pelo planejamento geral das atividades, elaboração e acompanhamento do cronograma de execução, articulação institucional com parceiros e comunidades atendidas, acompanhamento das oficinas, supervisão dos profissionais contratados, monitoramento das metas, elaboração de relatórios técnicos e apoio à prestação de contas da parceria.

A atuação do Coordenador ocorrerá de forma híbrida, com carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.

Para execução das oficinas serão contratados Arte-Educadores, em quantidade compatível com as necessidades pedagógicas e metodológicas de cada atividade, observados os limites financeiros previstos no Plano de Trabalho.

Os Arte-Educadores deverão possuir experiência comprovada em mediação de leitura, contação de histórias, atividades artístico-pedagógicas, incentivo à leitura, escrita criativa ou ações socioeducativas voltadas a crianças e adolescentes.

As atividades desenvolvidas pelos Arte-Educadores compreenderão o planejamento e preparação das oficinas, seleção e organização de materiais pedagógicos, condução das atividades culturais e educativas, mediação de leitura, estímulo à participação dos beneficiários e elaboração de breve registro das ações realizadas.

A atuação dos Arte-Educadores ocorrerá de forma presencial, conforme cronograma de execução do projeto e demandas específicas de cada território atendido, sendo que cada oficina terá duração de 3 (três) horas.

Os recursos da parceria serão destinados à contratação dos profissionais necessários à execução do projeto, observadas as especificações técnicas, quantitativos e valores previstos no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação dos Recursos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas a serem atingidas

1. Realizar 10 (dez) oficinas presenciais de mediação de leitura e formação de leitores, sendo 05 (cinco) oficinas na Comunidade Terra do Sol, em Aparecida de Goiânia/GO, e 05 (cinco) oficinas na Comunidade Parque Santa Rita, em Goiânia/GO.
2. Atender diretamente aproximadamente 110 (cento e dez) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo cerca de 80 (oitenta) participantes na Comunidade Terra do Sol e 30 (trinta) participantes na Comunidade Parque Santa Rita.
3. Promover ações de incentivo à leitura, formação de leitores e fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de atividades de mediação de leitura, contação de histórias e práticas artístico-pedagógicas.
4. Garantir a execução integral das oficinas previstas no cronograma do projeto, assegurando a participação de profissionais qualificados para condução das atividades.
5. Fortalecer o acesso ao livro, à leitura e às práticas culturais nos territórios atendidos, ampliando as oportunidades de participação cultural de crianças e adolescentes das comunidades beneficiadas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

1. Contratação de 01 (um) Coordenador de Projeto para planejamento, acompanhamento, monitoramento e supervisão das atividades previstas na parceria.
2. Contratação de Arte-Educadores com experiência em mediação de leitura, contação de histórias e atividades artístico-pedagógicas, em quantidade compatível com as necessidades de execução das oficinas.
3. Planejamento pedagógico e metodológico das oficinas de mediação de leitura e formação de leitores.
4. Articulação com lideranças comunitárias, parceiros locais e espaços de realização das atividades.
5. Organização do cronograma de execução das oficinas nas comunidades beneficiadas.
6. Realização de 05 (cinco) oficinas de mediação de leitura e formação de leitores na Comunidade Terra do Sol.
7. Realização de 05 (cinco) oficinas de mediação de leitura e formação de leitores na Comunidade Parque Santa Rita.
8. Desenvolvimento de atividades de leitura compartilhada, contação de histórias, mediação de obras literárias e práticas de incentivo à leitura durante as oficinas.
9. Registro das atividades realizadas, incluindo listas de presença, registros fotográficos e relatórios de acompanhamento.
10. Monitoramento da execução das metas e elaboração dos documentos necessários à prestação de contas da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a ONG Mala de Histórias atende ao interesse público ao promover ações de incentivo à leitura, formação de leitores e democratização do acesso à cultura para crianças e adolescentes residentes em territórios de vulnerabilidade social. A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, à cultura, à cidadania e à inclusão social, ampliando oportunidades de desenvolvimento humano e participação cultural em comunidades historicamente pouco atendidas por ações permanentes de promoção da leitura.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do projeto permitirá a realização de oficinas de mediação de leitura e formação de leitores em duas comunidades da região metropolitana de Goiânia. Por meio da contratação de profissionais qualificados para coordenação e execução das atividades, será possível desenvolver ações que ampliem o acesso ao livro e à leitura, estimulem o interesse pela literatura e fortaleçam práticas leitoras entre crianças e adolescentes. Dessa forma, o objeto da parceria contribui diretamente para o alcance dos objetivos de promoção da cultura, desenvolvimento educacional e fortalecimento comunitário.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por aproximadamente 110 crianças e adolescentes residentes em territórios de vulnerabilidade social, sendo cerca de 80 participantes da Comunidade Terra do Sol, localizada em Aparecida de Goiânia/GO, e 30 participantes da Comunidade Parque Santa Rita, localizada em Goiânia/GO.

Como público beneficiário indireto, incluem-se familiares, lideranças comunitárias e demais moradores das comunidades atendidas, que serão impactados pelo fortalecimento das ações culturais e de incentivo à leitura desenvolvidas pela organização.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A proposta busca enfrentar a insuficiência de oportunidades de acesso ao livro, à leitura e às atividades culturais em comunidades periféricas da região metropolitana de Goiânia. Em muitos desses territórios, a ausência de bibliotecas acessíveis, equipamentos culturais e ações continuadas de incentivo à leitura limita o desenvolvimento de práticas leitoras e reduz as oportunidades de formação cultural de crianças e adolescentes.

A realização das oficinas de mediação de leitura pretende contribuir para a redução dessas desigualdades de acesso, promovendo experiências educativas e culturais capazes de estimular o desenvolvimento pessoal, educacional e social dos participantes.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Realização de 10 oficinas de mediação de leitura e formação de leitores, sendo 05 oficinas na Comunidade Terra do Sol e 05 oficinas na Comunidade Parque Santa Rita;
- Atendimento direto de aproximadamente 110 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliação do acesso ao livro, à leitura e às atividades culturais nos territórios atendidos;
- Fortalecimento das práticas leitoras e do interesse pela literatura entre os participantes;
- Consolidação de espaços comunitários de convivência, aprendizagem e participação cultural por meio das ações desenvolvidas;
- Fortalecimento das ações permanentes da ONG Mala de Histórias nos territórios atendidos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A ONG Mala de Histórias atua desde 2019 na região metropolitana do Estado de Goiás, desenvolvendo ações voltadas à democratização do acesso à leitura, à formação de leitores e ao fortalecimento de vínculos comunitários em territórios de vulnerabilidade social.

A organização possui experiência comprovada na elaboração e execução de projetos culturais, ações de mediação de leitura, oficinas formativas, atividades de incentivo à leitura e gestão de bibliotecas comunitárias. Entre seus reconhecimentos institucionais, destaca-se a contemplação no Prêmio Pontos de Leitura, promovido pelo Ministério da Cultura, sendo uma das cinco instituições selecionadas no Estado de Goiás.

A entidade conta com estrutura administrativa organizada, capacidade de gestão de recursos públicos e privados, equipe técnica qualificada e rede de profissionais com experiência em educação, literatura, mediação de leitura, produção cultural e gestão de projetos, possuindo condições técnicas, operacionais e gerenciais para executar integralmente o objeto proposto, garantir o cumprimento das metas estabelecidas e realizar a adequada prestação de contas dos recursos recebidos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O projeto Mala de Histórias foi criado em outubro de 2019 e constituído como organização da sociedade civil em setembro de 2021, tendo como missão democratizar o acesso à leitura e à literatura em comunidades em situação de vulnerabilidade social, promovendo a formação de leitores críticos, o fortalecimento de vínculos comunitários e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias. Com diretrizes pautadas na defesa do direito à cultura, à educação e à equidade de

oportunidades, a organização atua prioritariamente nos territórios periféricos da região metropolitana de Goiânia/GO e entorno, com ações voltadas à mediação de leitura, formação de agentes culturais, incentivo à leitura no ambiente familiar e manutenção de bibliotecas comunitárias.

A Mala de Histórias conta com uma equipe técnica permanente composta por educadores, mediadores de leitura, profissionais da área de gestão cultural, comunicação e assistência administrativa, todos com comprovada experiência em projetos socioculturais. A organização mantém ainda uma rede de voluntários e associados que contribuem para a realização de suas atividades, totalizando cerca de 30 colaboradores ativos.

Desde sua fundação, a ONG já realizou mais de 120 ações culturais, impactando diretamente mais de 3.500 crianças e jovens por meio de atividades como oficinas de leitura, contações de histórias e formações culturais. Foram doados mais de 9.000 livros literários e distribuídos mais de 8.500 kits de materiais pedagógicos e de lanches, sempre com foco no fortalecimento do direito à educação e à cultura. Todas as atividades são 100% gratuitas para as comunidades atendidas, reafirmando o compromisso da organização com a equidade e a promoção da cidadania.

Entre seus principais projetos, destaca-se o Programa Mala de Histórias nas Comunidades, com a realização de ações itinerantes em comunidades periféricas, como a Terra do Sol e Jardim Itarumã, levando atividades lúdicas e pedagógicas a crianças e adolescentes em situação de risco social. Em reconhecimento à sua relevância e impacto social, a ONG foi uma das cinco instituições premiadas no Estado de Goiás pelo Prêmio Pontos de Leitura, concedido pelo Ministério da Cultura, o que reafirma sua credibilidade e compromisso com políticas públicas de incentivo à leitura.

Com metodologia consolidada, estrutura física e experiência na gestão de recursos públicos e privados, a Mala de Histórias vem ao longo dos anos contribuindo para a transformação de realidades por meio do livro, da leitura e da valorização da cultura como direito de todos.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A ONG Mala de Histórias atua desde sua criação em ações voltadas à promoção da dignidade humana e da inclusão social por meio da cultura, com forte inserção em comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao longo dos últimos anos, a organização tem desenvolvido e participado de projetos e campanhas voltadas à assistência social, com destaque para ações de mobilização e arrecadação de alimentos, roupas e, especialmente, livros literários em bom estado, com foco no incentivo à leitura como um direito e instrumento de transformação social.

Desde 2019, a ONG mantém uma campanha permanente de arrecadação de livros literários no Estado de Goiás, mobilizando a sociedade civil, escolas, livrarias, editoras, autores independentes e empresas privadas na formação de acervos para bibliotecas comunitárias e ações itinerantes em comunidades periféricas. Essa campanha já viabilizou a doação de mais de 9.000 livros literários a crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso à leitura em territórios com escassez de equipamentos culturais e baixa oferta de políticas públicas nessa área.

Além das ações de arrecadação, a Mala de Histórias realiza atividades culturais gratuitas como oficinas de mediação de leitura, contações de histórias, rodas de conversa, dentre outras. Essas ações têm como objetivo garantir o acesso à cultura como parte do direito à assistência social, fortalecendo os vínculos comunitários, o pertencimento cultural e a formação cidadã.

A atuação da organização tem sido viabilizada por diferentes fontes de financiamento, entre as quais se destacam:

- A premiação recebida no Prêmio Pontos de Leitura do Ministério da Cultura, no valor de R\$ 30.000,00, que reconheceu a atuação da ONG como uma das cinco instituições premiadas no Estado de Goiás;
- Recursos oriundos de editais privados, como os do Instituto Cultural Sicoob e do Fundo Social Sicredi, totalizando mais de R\$ 70.000,00 aplicados em ações de incentivo à leitura e fortalecimento comunitário;

- Programa de apadrinhamento da Mala de Histórias, que arrecada mais de R\$20.000,00 anualmente por meio de doações de pessoas físicas, fundamentais para a continuidade das atividades;

- Recebimento do Termo de Fomento 50/2025 para a manutenção das atividades socioculturais da organização, no valor de R\$70.000,00.

Todas as ações e serviços oferecidos pela ONG são 100% gratuitos para as comunidades atendidas, reafirmando o compromisso institucional com a equidade, a promoção da cidadania e o fortalecimento das políticas públicas de cultura e assistência social.

A Mala de Histórias também integra redes e fóruns de promoção do livro e leitura, colaborando com outras OSCs na construção de políticas públicas na interseção entre cultura e assistência social. A experiência acumulada em mais de 120 ações culturais, com impacto direto em mais de 3.500 crianças e jovens, evidencia sua capacidade técnica, mobilizadora e sua atuação comprometida com a transformação de realidades por meio da cultura e da leitura.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A ONG Mala de Histórias conta com uma rede sólida de parcerias e apoiadores que contribuem para a viabilidade e a sustentabilidade de suas ações socioculturais. Essa rede é composta por instituições privadas, empresas, organizações do terceiro setor e pessoas físicas que colaboram financeiramente, com doações de materiais, serviços ou na promoção de campanhas.

Entre as parcerias institucionais e fontes de recursos financeiros, destacam-se:

- O Ministério da Cultura, por meio do Prêmio Pontos de Leitura, que reconheceu a Mala de Histórias como uma das cinco instituições premiadas no Estado de Goiás, com um aporte de R\$ 30.000,00, destinado à manutenção e fortalecimento das ações de leitura desenvolvidas pela organização;

- O Instituto Cultural SICOOB e o Fundo Social SICREDI, que já aportaram recursos por meio de editais voltados ao fomento da cultura e do desenvolvimento comunitário. Os recursos recebidos por essas fontes, que somam mais de R\$ 70.000,00, foram destinados à realização de oficinas, formações culturais, produção de espetáculos e ações em territórios de vulnerabilidade;

- Imprizil, Araguaia Shopping e Instituto da Criança, parceiros que contribuíram com recursos logísticos, apoio à mobilização e patrocínios pontuais para campanhas de arrecadação e eventos culturais promovidos pela organização.

Além dos financiadores institucionais, a Mala de Histórias também mantém uma rede de apoio colaborativo de empresas locais, que disponibilizam produtos, serviços e estrutura para a realização das atividades. São apoiadores regulares:

- Breve Produtora, com apoio em comunicação e produção audiovisual;

- Criatto Fantasias, Origini Pastificio, Cirgráfica, com doações e serviços pontuais para oficinas, eventos temáticos e materiais gráficos.

Outro importante mecanismo de sustentabilidade é o programa de apadrinhamento da Mala de Histórias, que arrecada anualmente mais de R\$20.000,00 em doações de pessoas físicas, permitindo a manutenção de atividades contínuas.

Essas parcerias e fontes diversificadas de recursos demonstram a capacidade técnica, articulação institucional e responsabilidade na gestão financeira da OSC, assegurando sua atuação regular e transparente. A pluralidade das fontes de apoio também reflete a confiança que a ONG construiu junto à sociedade civil, setor privado e poder público, fortalecendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 35.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arte-Educadores com experiência em mediação de leitura, contação de histórias, atividades artístico-pedagógicas, incentivo à leitura, escrita criativa ou ações socioeducativas. Responsáveis pelo planejamento, preparação e execução das oficinas de mediação de leitura, mobilização dos participantes e elaboração de registros das atividades. A quantidade de profissionais mobilizados em cada oficina será definida de acordo com as necessidades pedagógicas e metodológicas de cada atividade e de cada Comunidade, observados os limites financeiros previstos no Plano de Trabalho. O valor unitário considerado corresponde à atuação de cada Arte-Educador por oficina realizada.	10 arte-educadores	10 oficinas	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
SUBTOTAL					R\$ 35.000,00

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
-------------	----------------------	--------------	--------------	-----------------------	--------------------

01	Contratação de 01 (um) Coordenador de Projeto, com formação mínima em áreas das Ciências Humanas, Educação, Letras, Pedagogia, Produção Cultural ou áreas correlatas, e experiência mínima de 02 (dois) anos na coordenação, gestão ou acompanhamento de projetos culturais, educacionais ou sociais. O Coordenador de Projeto será responsável pelo planejamento geral das atividades, elaboração e acompanhamento do cronograma de execução, articulação institucional com parceiros e comunidades atendidas, acompanhamento das oficinas, supervisão dos profissionais contratados, monitoramento das metas, elaboração de relatórios técnicos e apoio à prestação de contas da parceria. A atuação do Coordenador ocorrerá de forma híbrida, com carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.	mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL					R\$15.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$0,00	R\$50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$0,00
--

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

BÁRBARA BORGES WENDEL

Presidente da MALA DE HISTÓRIAS
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Borges Wendel, Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/06/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92079119** e o código CRC **5A5973AB**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002134



SEI 92079119